



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Educação, Saúde e Assistência**

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Ao **Projeto de Lei n.º 006/2026**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que altera a denominação da Associação constante na Lei Municipal nº 1.254, de 8 de abril de 2024, que declarou de Utilidade Pública a Associação que especifica, e dá outras providências.

RELATORIA: Ver. Joselito Muniz dos Santos

I – RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Comissão o **Projeto de Lei n.º 006/2026**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que altera a denominação da Associação constante na Lei Municipal nº 1.254, de 8 de abril de 2024, que declarou de Utilidade Pública a Associação que especifica, e dá outras providências.

A tramitação da referida proposição dá-se conforme o art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Medianeira, tendo sido designadas as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Educação, Saúde e Assistência para análise da matéria, conforme despacho da Presidência desta Casa.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Devidamente examinada a legalidade da proposição pela douta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, chega então a matéria a esta Comissão para ser analisada quanto ao mérito, o que o fazemos, conforme considerações abaixo.

A matéria visa somente alterar o Artigo 1º da Lei 1.254, de 8 de abril de 2024, que outrora declarou de utilidade pública a Associação Filantrópica Construtores do Bem que passou a denominar-se Instituto Social Doutor Cotonete, tal ação foi proferida em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 06 de janeiro de 2026, conforme ata em anexo. Ressalta-se que, apesar da mudança de nome, a instituição mantém o mesmo Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), finalidades sociais e Diretoria, não



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Educação, Saúde e Assistência**

havendo qualquer interrupção em suas atividades de relevância pública. A alteração legislativa é, portanto, medida necessária para evitar entraves burocráticos em futuros convênios, parcerias e certidões de regularidade.

O Autor apresentou Mensagem Justificativa e documentos que comprovam a referida alteração denominacional.

Não vemos qualquer óbice de ordem legal que possa impedir sua tramitação.

Feitas as devidas considerações sobre a matéria, voto pela aprovação do Projeto em apreço, por nele estar explícito o interesse público, princípio basilar da administração pública.

É o meu voto. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 25 de março de 2026.


Joselito Muniz dos Santos
Relator



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Educação, Saúde e Assistência**

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

A **Projeto de Lei n.º 006/2026**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que altera a denominação da Associação constante na Lei Municipal nº 1.254, de 8 de abril de 2024, que declarou de Utilidade Pública a Associação que especifica, e dá outras providências.

RELATORIA: Ver. Joselito Muniz dos Santos

PARECER N.º 002/2026

Vistos, relatados e discutidos, votaram da seguinte maneira os Membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência: Juarez Demarchi: PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR. Eduardo de Paula Schulz: PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR.

Relatório APROVADO, seguindo como Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência.

Este é o Parecer. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 16 de abril de 2026.



Juarez Demarchi
Presidente



Eduardo de Paula Schulz
Membro